
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº129, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os relacionados abaixo para promoverem o recadastramento e regularização de sua autorização municipal junto à SEMTRAN, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, nos termos do Regulamento Geral dos Mototaxistas do Distrito de Jaci-Paraná.

Art. 2º O não comparecimento ensejará na revogação automática da Autorização Municipal, conforme § 2º do Art. 9º do Decreto n.º 11.553/2010.

AMJ	AUTORIZADOS
4	JONATHAS DO ESPIRITO SANTO BANDEIRA
6	JOSÉ SANTANA DA SILVA
7	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
8	MOISES DE AZEVEDO
9	MANOEL MESSIAS DA SILVA
11	JERRE ADRIANO DE JESUS
12	DANIEL DE SOUZA GOMES
13	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
14	ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
15	JUAREZ BARBOSA CARVALHO
18	OZEIAS BELARMINO NOGUEIRA
19	ROBSON MARTINES DE BRITO
20	WALTAIR MORAES SCHLAVIN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA

Gerente da Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi, Motofrete e Motoboy - DISMOTO/SEMTRAN

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A6B383F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2026. Edição 4307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>